

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第123/2003號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律第一百零六條（二）項及第一百零九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據推薦法官的獨立委員會的推薦，委任黃如楷、崔世昌為檢察官委員會委員。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零三年五月六日

行政長官 何厚鐸

#### 批示摘錄

透過辦公室主任二零零三年四月十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄧素嫻學士在政府總部輔助部門擔任第二職階二等高技術員職務的編制外合同自二零零三年六月十五日起續期一年。

二零零三年五月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 行政法務司司長辦公室

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### 第2/2003號行政法務司司長批示

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2003

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條、連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do artigo 106.º e do n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho dos Magistrados do Ministério Público, Eddie Yue Kai Wong e Chui Sai Cheong, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Maio de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Abril de 2003:

Licenciada Tang Sou Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Junho de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Maio de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Plano de Integração do Governo Electrónico (EGI)» destinado ao uso da Direcção dos Servi-